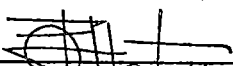


Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 082/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

ÀS COMISSÕES EM:

76 106 127


Presidente

Altera o inciso II do art. 1º, da Lei Municipal nº 5.150, de 08 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do art. 1º, da Lei Municipal nº 5.150, de 08 de fevereiro de 2019, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º.

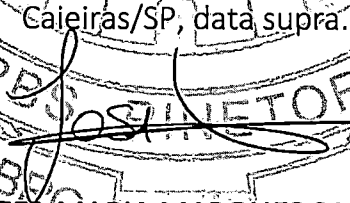
[...]

II — receber proventos provenientes previstos no Inciso I, em valor não superior a 03 (três) salários-mínimos vigentes mensais, na data do pedido;"

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS

Vereadora "Zefinha"

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 04/08/21

PRÉSIDENTE

